



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.187, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

*Concede Licença sem vencimentos a servidora
Tatiana Ferrari Ghizoni.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e 74-B, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos a servidora **Tatiana Ferrari Ghizoni**, do cargo de Nutricionista, matrícula 2.583-1 para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de setembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal